



SUMÁRIO

PORTARIA N° 194/2014

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA01

PORTARIA N° 194/2014

Designa a servidora responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato/aditamento(s) no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Lugar - Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESOLVE:

- Art. 1º. *Designar a Srª. VANDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 770.344.303-49, para atuar como gestora de contrato, com poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s), especificado no art. 2º desta portaria.*
- Art. 2º. *A servidora acima designada atuará como gestora de contrato, celebrado entre o Município de Bom Lugar – MA. Através desta Prefeitura Municipal durante o ano de 2015.*
- Art. 3º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom de Lugar, Estado do Maranhão, em 30 de Dezembro de 2014.

ANTONIO SERGIO MIRANDA DE MELO
Prefeito Municipal

